



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 827/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: Informação sobre saldo remanescente

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
Ilmos(as) Diretor(as) de Secretaria e Assistentes de Diretores(as),
Ilmo. Coordenador do Núcleo de Saneamento de Processos Arquivados Definitivamente
com Contas Judiciais Ativas,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, sirvo-me do presente para
informar que, em relação à disponibilização de informação referente à existência de **saldo
remanescente** em conta judicial (art. 2º do ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 01/2019),
deverão as Unidades Judiciárias cadastrar os dados do crédito, por meio do formulário
disponibilizado por esta Corregedoria Regional no seguinte endereço eletrônico:
“<http://ww2.trt2.jus.br/saldos>”.

As informações decorrentes do preenchimento do aludido formulário
serão divulgadas pela Corregedoria Regional a todas as Unidades Judiciárias duas vezes
por semana, para que eventuais Juízos interessados nos valores possam entrar em contato
diretamente com a Unidade responsável, observado o prazo de 10 dias previsto no
normativo epigrafado.

Encontra-se em análise a automação da pesquisa pelo BNDT, para
implantação futura, objetivando que a comunicação seja direcionada apenas às unidades
com execução pendente em face dos titulares dos créditos disponibilizados.

As Unidades Judiciárias deverão abster-se de divulgar saldo
remanescente **por e-mail**, passando a utilizar exclusivamente o formulário disponibilizado
para tal fim, o que certamente garantirá o êxito do projeto.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta
consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional